



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE 011 2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e produtos de limpeza para uso na conservação e limpeza dos veículos e máquinas lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde e Bem Estar, Secretaria de Obras, Publicas e Serviços Urbanos e Secretaria Agricultura e Pesca. Anexo I do Edital Minuta do Contrato.

OBS: Os produtos exigidos neste Edital tem que ser de 1ª linha.

Relação dos óleos lubrificantes e produtos de limpeza por Secretarias:

SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	08 UN	Galões de 20 litros de óleo para motor turbo 15 w 40 diesel,
02	02 UN	Galões de 20 litros de óleo 90,
03	03 UN	Galões de 20 litros de óleo diferencial 85w140
04	10 litros	Óleo para motor a gasolina 15w40 mineral
05	05 litros	Óleo de caixa 80
06	03 UN	Galões de 20 quilos de graxa de rolamentos,
07	05 UN	Galões de 20 quilos graxa de chassi II
08	05 litros	Fluído de freios
09	01 UN	Galão de 20 litros de lubrificante aditivo para sistema hidráulico ATF
10	12 UN	Galões de 20 litros de arla 32
11	10 UN	Frasco de desengripante aerosol de 300ml
12	15 litros	Aditivo de radiador
13	04 UN	Galões de 20 litros metacil
14	04 UN	Galões de 20 litros de desengraxante
15	04 UN	Galões de 20 litros de shampoo auto motivo
16	05 UN	Vassoura para lavagem de carro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		SEC.DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS
17	08 UN	Galões de 20 litros de óleo para motor turbo 15 w 40 diesel
18	06 UN	Galões de 20 litros de óleo ATF
19	06 UN	Galões de 20 litros de óleo 90
20	04 UN	Galões de 20 litros de óleo 433;ou 100
21	02 UN	Galões de 20 litros de óleo diferencial 85w140
22	10 litros	Óleo para motor á gasolina 15 W 40
23	08 UN	Galões de 20 litros de óleo lubrificantes 68
24	02 UN	Galões de 20 quilos de graxa de rolamentos,
25	06 UN	Galões de 20 quilos graxa de chassi II
26	03 litros	Óleo de motor para moto
27	05 litros	Fluído de freio
28	03 litros	Óleo para compressor
29	01 UN	Galão de 20 litros para corrente de motosserra
30	05 litros	Óleo dois tempo
31	10 UN	Frasco de desengripante aerosol de 300ml
32	04 UN	Galões de 20 litros metacil
33	04 UN	Galões de 20 litros de desengraxante
34	04 UN	Galões de 20 litros de shampoo auto motivo
35	03 UN	Vassoura para lavagem de carro

		SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR
36	100litros	Óleo para motor a gasolina 15 W 40
37	09 UN	Galões de 20 litros de óleo para motor turbo 15 w 40 diesel
38	03 UN	Galões de 20 litros de óleo 433;ou 100
39	01 UN	Galões de 20 litros de óleo diferencial 85w140
40	02 UN	Galões de 20 litros de óleo ATF
41	01 UN	Galões de 20 litros de óleo 90
42	01 UN	Galões de 20 litros de óleo dextron 3
43	02 UN	Galões de 20 quilos de graxa de rolamentos,
44	04 UN	Galões de 20 quilos graxa de chassi II
45	10 litros	Fluído de freio
46	10 UN	Frasco de desengripante aerosol de 300ml
47	04 UN	Galões de 20 litros metacil
48	04 UN	Galões de 20 litros de desengraxante
49	04 UN	Galões de 20 litros de shampoo auto motivo
50	05 UN	Vassoura para lavagem de carro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		SEC. DE AGRICULTURA E PESCA
51	15 UN	Galões de 20 litros de óleo lubrificante 68
52	10 UN	Galões de 20 litros de óleo 433;ou 100
53	08 UN	Galões de 20 litros de óleo para motor turbo 15 w 40 diesel
54	12 litros	Óleo para motor a gasolina 15w40
55	08 litros	Óleo para motor a gasolina 5w40 mineral
56	02 UN	Galões de 20 quilos de graxa GMA,
57	02 UN	Galões de 20 quilos graxa de rolamento
58	05 litros	Fluído de freios
59	10 UN	Frasco de desengripante aerosol de 300ml
60	20 UN	Galões de 20 litros de arla 32
61	10 litros	Aditivo de radiador
62	04 UN	Galões de 20 litros metacil
63	04 UN	Galões de 20 litros de desengraxante
64	04 UN	Galões de 20 litros de shampoo auto motivo
65	03 UN	Vassoura para lavagem de carro

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 09/05/2017

Horário: 14:30horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias emitida pela Receita Federal (Certidão Conjunta);

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

VI- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

a) O pagamento será efetuado através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças de forma parcelada prestando-se 20% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da terceira parcela, 10% em 30 (trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 10% em 30 (trinta) dias após o pagamento da quinta parcela, conforme verba recebida dos recursos Livre, SIA SUS, Transporte Escolar Estado e Transporte Escolar União através da seguinte dotação orçamentária:

04-Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atividade: 2008-Aquisição conservação de veículos e máquinas

Rubrica:274-33.90.30.01- Combustível e Lubrificante Automotivos

Rubrica:3899-33.90.30.22-Material Limpeza e Produtos de higienização

05- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Atividade: 2017-Manutenção Transporte Escolar.EF ESTADO.

Rubrica: 2484-33.90.30.01- Combustível e Lubrificante Automotivos

Atividade: 2024-Manutenção do Transporte Escolar. EF UNIÃO

Rubrica: 2942-33.90.30.39- Material Limpeza e Produtos de higienização

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Atividade: 2031 - Assistência Médica População UNIÃO

Rubrica: 618- 33.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivos

Rubrica: 626- 33.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Atividade: 2040-Manutenção do funderrur-R.L.

Rubrica: 749- 33.90.30.01- Combustível e Lubrificante Automotivos

Rubrica: 1880-33.90.30.22- Material Limpeza e Produtos de higienização

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Do Local e Prazo de Entrega:

A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato, sito a rua Mostardeiros, no Município de Tavares/RS.

6. Dos Prazos

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7. Condições gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 26 de abril de 2017

Ângela Marilene Brum da Silva
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Examinado e Aprovado
Felipe Walker Fernandes.

OAB/RS-98.000